



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 054/2014, de 13 de março de 2014.**

Autoriza a colação de grau antecipada dos discentes Ana Cristina Fernandes Abreu, Francisco Rodrigues de Freitas Araújo, Julio César Nogueira da Silva, Jussara Sonally Jácome Cavalcante, Líssia Letícia de Paiva Oliveira e Rita de Cássia Alves .

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 13 de março,

**CONSIDERANDO** os Processos 23091.000667/2014-40, 23091.000629/2014-97, 23091.000717/2014-99, 23091.000769/2014-65, 23091.000644/2014-35 e 23091.000718/2014-33;


**CONSIDERANDO** o Artigo 409 do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar a colação de grau antecipada dos discentes: Ana Cristina Fernandes Abreu (Matrícula 2012002469), Francisco Rodrigues de Freitas Araújo (Matrícula 2003130969), Julio César Nogueira da Silva (Matrícula 2011002301), Jussara Sonally Jácome Cavalcante (Matrícula 2009200977), Líssia Letícia de Paiva Oliveira (Matrícula 2009201021) e Rita de Cássia Alves (Matrícula 2009200574).

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 13 de março de 2014.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Presidente em exercício